



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 385/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AS DROGAS E OS FATORES MOTIVACIONAIS: UM ESTUDO COM OS UNIVERSITÁRIOS DA UFRPE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 248/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006130/2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AS DROGAS E OS FATORES MOTIVACIONAIS: UM ESTUDO COM OS UNIVERSITÁRIOS DA UFRPE”, a ser executado sob a responsabilidade da Psicóloga REGINETE CAVALCANTI PEREIRA, do Departamento de Assistência Médico-Odontológica – DAMO desta Universidade, referente a dissertação do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano, a nível de Mestrado, que ora realiza na Universidade Federal da Paraíba, tendo como orientador o Prof. Dr. MURILO DUARTE, o qual tem como objetivo geral analisar os motivos que levam os universitários da UFRPE a fazerem uso de drogas, e como objetivos específicos: a) Identificar os tipos de drogas consumidas pelos universitários da UFRPE; b) Delinear o perfil sociodemográfico destes usuários; c) Levantar a frequência do uso de drogas destes universitários; d) Caracterizar os motivos para o uso de drogas; e) Identificar os cursos que mais usam drogas, conforme consta do Processo Nº 23082.006130/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2000

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =